

5 - DO CRONOGRAMA

ETAPAS	DATAS	RESPONSABILIDADE
Publicação do Edital	Até 05/02/2025	DGP
Divulgação de Lista nominal dos servidores habilitados/Inabilitados na Progressão	25/02/2025	DGP
Recurso contra a Inabilitação	26/02/2025 a 28/02/2025	SERVIDOR
Publicação do Resultado Final com definição dos servidores Progredidos e Homologação.	Até 28/03/2025	DGP

6 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1. As condições estabelecidas neste edital estão em conformidade com a Lei Complementares nº 359/08, de 12 de maio de 2008, e alterações, que deverá ser lida em sua íntegra pelo servidor para a obtenção de maiores informações sobre o desenvolvimento na carreira, não podendo alegar desconhecimento.

6.2. O prazo para impugnação deste Edital é de 03 (três) dias úteis, contados a partir da publicação do Edital no Diário do Município.

6.2.1. A impugnação fora do prazo estabelecido no item 6.2 não será conhecida.

6.2.2. A impugnação de que trata o item 6.2 dar-se-á com a abertura de processo administrativo junto à Divisão de Protocolo da Secretaria de Gestão Administrativa e Finanças, nos Postos Regionais ou pelo Prefbook.

6.3. O pagamento da Progressão será devido a partir do primeiro dia do mês seguinte ao da homologação do procedimento.

São José dos Campos, 23 de janeiro de 2025.

Rafael Gustavo Batista da Silva

Secretário de Proteção ao Cidadão

José Nabuco Sobrinho

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS
SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANÇAS
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 18/2025
Edital Concurso: 01/2023
Cargo: GUARDA CIVIL MUNICIPAL
Homologação: 16/12/2024

O Departamento de Gestão de Pessoas da Prefeitura de São José dos Campos convoca os candidatos abaixo relacionados para se apresentarem às 9h do dia 07/02/2025 no 1º andar do Paço Municipal, situado na Rua José de Alencar, 123, Vila Santa Luzia, nesta cidade, portando os documentos listados. O não comparecimento no dia, horário e local indicados, bem como a não comprovação dos requisitos exigidos, implicará na desclassificação automática no concurso prestado, não cabendo recurso.

- Cédula de Identidade (original)
- Diploma de Ensino Médio completo (original)
- Carteira Nacional de Habilitação válida e definitiva (original)

*Será exigida documentação complementar após a nomeação, a ser entregue via plataforma digital.

58 - JONATAS RIZZO FERNANDES
59 - LARA DE SANTANA MONTALVÃO CARNEIRO
60 - DANIEL FERNANDO DA SILVA GOMES
61 - CESAR AUGUSTO RIBEIRO OLIVEIRA
62 - JOÃO VICTOR PINHEIRO
63 - DOUGLAS EDUARDO LIMA DA CUNHA

São José dos Campos, 03 de fevereiro de 2025.

Natália Pinheiro Chagas da Cunha
Chefe de Gestão de Cargos e Carreiras

Augusta Nanami Hayashi
Diretora de Gestão de Pessoas

Licitações

Secretaria de Gestão Administrativa e Finanças

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS
SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANÇAS
Aos vinte e quatro de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco.

Para: Secretaria de Gestão Administrativa e Finanças
Comissão Especial de Credenciamento

CREDENCIAMENTO Nº 001/SGAF/2025
OBJETO: CREDENCIAMENTO DE INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS PARA PROCEDER A CONCESSÃO DE EMPRÉSTIMO PESSOAL A SERVIDORES OU EMPREGADOS PÚBLICOS MUNICIPAIS ATIVOS, CUJOS VALORES DAS PRESTAÇÕES DEVIDAS, DESDE QUE AUTORIZADAS POR ESTES, SERÃO CONSIGNADOS EM FOLHA DE PAGAMENTO

Com amparo no Decreto nº 18.838, de 16 de junho de 2021, diante dos elementos informativos que instruem este processo, considerando os termos do Edital do Certame em causa, as disposições da legislação aplicável, o julgamento favorável pelo CREDENCIAMENTO das empresas abaixo indicadas, exarado pela Comissão Especial de Credenciamento, RATIFICO o CREDENCIAMENTO analisado e decido pela HOMOLOGAÇÃO do objeto em favor das referidas empresas, para credenciá-las junto à Administração Municipal:

- SICOOB CRESSEM - COOPERATIVA DE ECONOMIA E CREDITO MUTUO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DA REGIAO METROPOLITANA DO VALE DO PARAIBA E LITORAL NORTE, CNPJ 54.190.525/0001-66 e 54.190.525/0002-47;

Que seja dada a devida publicidade para que se validem os atos da Administração.

José Nabuco Sobrinho
Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS
SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANÇAS

Aos trinta e um de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco.

Para: Secretaria de Gestão Administrativa e Finanças
Comissão Especial de Credenciamento

CREDENCIAMENTO Nº 001/SGAF/2025
OBJETO: CREDENCIAMENTO DE INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS PARA PROCEDER A CONCESSÃO DE EMPRÉSTIMO PESSOAL A SERVIDORES OU EMPREGADOS PÚBLICOS MUNICIPAIS ATIVOS, CUJOS VALORES DAS PRESTAÇÕES DEVIDAS, DESDE QUE AUTORIZADAS POR ESTES, SERÃO CONSIGNADOS EM FOLHA DE PAGAMENTO

Com amparo no Decreto nº 18.838, de 16 de junho de 2021, diante dos elementos informativos que instruem este processo, considerando os termos do Edital do Certame em causa, as disposições da legislação aplicável, o julgamento favorável pelo CREDENCIAMENTO das empresas abaixo indicadas, exarado pela Comissão Especial de Credenciamento, RATIFICO o CREDENCIAMENTO analisado e decido pela HOMOLOGAÇÃO do objeto em favor das referidas empresas, para credenciá-las junto à Administração Municipal:

- BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A., CNPJ 90.400.888/0001-42;

Que seja dada a devida publicidade para que se validem os atos da Administração.

José Nabuco Sobrinho
Secretário de Gestão Administrativa e Finanças